



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
Avenida Pará, nº 1720 - Bairro Umuarama  
Uberlândia-MG, CEP 38405-320

Despacho - SEI

Processo nº 23860.021040/2023-65

Interessado: Comissão 01/2024

**EDITAL - SEI Nº 01/2024**

**RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO DE REMANEJAMENTO INTERNO DE PROFISSIONAIS DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM PARA O STCOR**

<b>Candidatos</b>	<b>CPF</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Critério de desempate</b>	<b>Situação</b>
Cleonice Resende da Silva	672*****-30	88		1º Classificado
Adrielle de Cassia Fernandes	092*****-32	82		2º Classificado
Fernanda Souza Aquino	035.*****-13	73	7.2 a) Quem tiver mais tempo de efetivo exercício no HC-UFU	3º Classificado
Elizabeth Silveira	085*****-26	73		4º Classificado
Veridiana Fernandes de Freitas	992*****-15	69		5º Classificado
Rodrigo Queiroz Rabelo	051.*****-18	64		6º Classificado
Rafael Lemes de Aquino	048.*****-16	63		7º Classificado
Camila Machado da Silva	087.*****-97	54		8º Classificado
Maria José da Silva Martins	595*****-54	50		9º Classificado

A classificação dos candidatos está passível de alteração a depender dos recursos encaminhados.

Os classificados ficaram na lista de cadastro de reserva respeitando a ordem dos melhores pontuados nas fases finais e serão convocados de acordo com a necessidade da instituição

sem data prevista de convocação.

**(Assinado eletronicamente)**

Jéssica de Alencar Costa

Psicóloga Organizacional e do Trabalho CRP 04/68320

Unidade de Desenvolvimento de Pessoal/DivGP- HC-UFU

**(Assinado eletronicamente)**

**Marcus Vinicius de Padua Netto**

Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria-Sei nº 462, de 19 outubro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Jessica De Alencar Costa, Psicólogo(a)**, em 14/06/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius de Padua Netto, Superintendente**, em 14/06/2024, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **39758510** e o código CRC **68CC5D94**.

---

**Referência:** Processo nº 23860.011732/2024-86 SEI nº 39758510